



**LIMITE DE PAGAMENTO PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS SUJEITAS AO TETO DE GASTOS
EXERCÍCIO 2024**

Unidade Orçamentária: TRE/DF	
DESPESAS PRIMÁRIAS	VALOR (R\$)
Pessoal e Benefícios	104.029.763
OBRIGATÓRIAS	104.029.763
Despesas Discricionárias Ordinárias	28.349.964
Cybersegurança	9.795.017
Biometria	605.472
DISCRICIONÁRIAS	38.750.454
TOTAL GERAL	142.780.217

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Ofício-Circular GAB-DG nº 182/2024

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Senhoria a Senhora, o Senhor
Diretora-Geral, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral

Assunto: Divulgação do limite de pagamento das despesas primárias referente ao exercício 2024

Senhora Diretora-Geral, Senhor Diretor-Geral,

Informo a Vossa Senhoria o limite de pagamento desse Tribunal Regional Eleitoral referente ao exercício 2024, conforme detalhado no anexo a este ofício.

Esclareço que tanto os pagamentos do orçamento corrente quanto os pagamentos de valores inscritos em restos a pagar devem observar o limite divulgado.

Quaisquer dúvidas podem ser direcionadas ao endereço eletrônico sof@tse.jus.br.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO
DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **20/05/2024, às 17:31**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2883689&crc=425B3C7C, informando, caso não preenchido, o código verificador **2883689** e o código CRC **425B3C7C**.